



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/558/2015

Designa Presidente para representar o COREN-SP na Solenidade de abertura do 67º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBEn.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da 67º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBEn, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem Nacional – ABEn, cuja programação e parceria está devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 4646/2015;

CONSIDERANDO que o Congresso acolherá profissionais Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, estudantes de Enfermagem, bem como demais profissionais de saúde, do Brasil e do exterior;

CONSIDERANDO que o evento tratará do tema “Para onde caminha a Enfermagem Brasileira?” o qual fora construído a partir de oficinas que congregaram representantes dos serviços de saúde, de instituições de ensino e das entidades de classe, incluindo, neste último, o COREN-SP;

CONSIDERANDO a importância da interação e participação do COREN-SP em eventos das entidades de classe que tenham relação com suas atividades finalísticas;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar a participação de membro deste Conselho nas referidas atividades; e

RESOLVEM

Art. 1º Designar a Conselheira Fabíola de Campos Braga Mattozinho, Presidente do COREN-SP, para representar esta Autarquia na “Solenidade de Abertura do 67º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBEn”, promovido pela ABEn Nacional, no dia 27 de outubro de 2015, às 19h00, no Centro de Convenções do Anhembi, São Paulo – Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 23 de outubro de 2015.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Vice-Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário